

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2020

### V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPH-2020)

#### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FORMADORES/SUPERVISORES

De acordo com os métodos de seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe, o Instituto Nacional de Estatística (INE), torna público a lista dos candidatos admitidos e não admitidos nas fases de triagem documental e curricular.

Os candidatos admitidos passarão para a fase de avaliação curricular.

#### 1. CANDIDATOS ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Triagem Curricular
1	Frederico Manuel Fortes	ADMITIDO	ADMITIDO
2	Wilmar Julio Fonseca Duarte	ADMITIDO	ADMITIDO

#### 2. CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS NA FASE DE TRIAGEM DOCUMENTAL – CONCELHO DE RIBEIRA BRAVA

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Motivos de não admissão
1	Crisolita do Rosario Costa	NÃO ADMITIDO	CHL Inválido
2	Deivy Reis Ramos	NÃO ADMITIDO	CHL Inválido
3	Miscoline de Brito Cabral	NÃO ADMITIDO	CHL Inválido
4	Ronise Ailine Soares Évora	NÃO ADMITIDO	CHL Inválido
5	Siviany Do Rosário Silva Dos Santos	NÃO ADMITIDO	CHL Inválido
6	Vladmir Silva Lopes	NÃO ADMITIDO	CHL Inválido

#### **Motivos da Não Admissão:**

1. Falta de Documentos (Ficha de Candidatura - FC, Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Curriculum Vitae -CV, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
2. Documentos Inválidos (Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
3. Habilitação Literária inferior à exigida;
4. Idade fora do limite exigido;

5. Documentos que suscitem dúvidas;
6. Sem disponibilidade total.

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, [www.ine.cv](http://www.ine.cv), e site do Censo, [ine.cv/censo2020](http://ine.cv/censo2020).
- II. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, através do seguinte endereço eletrónico: **[concursosine@ine.gov.cv](mailto:concursosine@ine.gov.cv)**,

A Coordenadora Técnica do Projeto



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
CABO VERDE

**Dra. Maria de Lurdes Lopes**

18 de Maio de 2020